

Ronaldo e Júlia Moura convidam:
1º LEILÃO VIRTUAL

**40 ANOS
DE SELEÇÃO**

Fêmeas filhas
dos touros:
Aftershock, Bolton
Frederic, Zesty,
Choral, Baxter,
Teatro, Barbante,
Espelho, Nobre,
Vale Ouro, Tabu,
entre outros...



**ANIMAIS
FILMADOS EM
VALENÇA/RJ**

Forma de Pagamento:
30 PARCELAS
6x3 + 6x2

DIA 11 DE ABRIL
QUINTA-FEIRA • 21 HS

120 FÊMEAS REGISTRADAS NA GIROLANDO E NO HPB
40 VACAS EM LACTAÇÃO • 60 NOVILHAS PRENHAS • 20 BEZERRAS

TRANSMISSÃO



ASSESSORIA



LEILOEIRA



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDO, o COMPRADOR deverá providenciar boijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1º Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 01	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

ALEXANDRA ELIEL FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 11/11/2013 - Idade.: 64m
Reg.: 9589T - TAT.: 076

C. A. EVEREST	PARADISE-DND SPARTA-ET
ELIEL TE KUBERA	FALLS FARM SPARTA VANILDA 657
EFALC PAMPA LAGEADO	VERI IFIGENIA STARBUCK

Lact. Diária: 41,2 Kg - Último Parto: 08/02/19

Lote : 02	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

BACADA CASTELO FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 15/10/2014 - Idade.: 53m
Reg.: 3428AC - TAT.: 119

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL	My-John Denby-ET
Castelo TE Kubera	FALLS FARM DENBY UBERABA
C.A. CLINICA DA ELD.	FALLS FARM LEANDRO PRENDA

Prenha do MERIDIAN em 31/10/18, prev. Parto 02/08/19.

Lact. Diária: 35,1 Kg - Último Parto: 29/05/18

Lote : 03	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

CANDEIA APOLLO FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 02/03/2015 - Idade.: 49m
Reg.: 4168AS - TAT.: 140

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL	Valley-Drive Zesty-ET
Apollo Cal	FALLS FARM ZESTY VIBRA 679
LENDA TE CAL	FALLS FARM WINDSTAR SAMANTA

Prenha do MERIDIAN em 16/10/18, prev. Parto 04/08/18.

Lact. Diária: 24,9 Kg - Último Parto: 18/07/19

Lote : 04	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

BELISCADA DIAMANTE FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 25/07/2014 - Idade.: 56m
Reg.: 7318AB - TAT.: 107

METEORO DE BRASILIA	Sully Orbit-ET
Diamante TE de Brasília	FALLS FARM ORBIT SUZANA
LUZIADA DE BRASILIA	FLAMENGA FALLS FARM

Lact. Diária: 38 Kg - Último Parto: 30/01/19

Lote : 05	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

DIRETORA PARINTINS FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 02/09/2016 - Idade.: 31m
Reg.: 4163AS - TAT.: 187

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL	VALLEY-DRIVE ZESTY-ET
Parintins TE Bom Feitor Cal	FALLS FARM ZESTY URANIA 653
HERESIA ABIDE CAL	COFRARRINA BERGWIL EMELIA

Lact. Diária: 32,2 Kg - Aleitando
Último Parto: 08/03/19



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1º Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 06	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

DANÇARINA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 25/01/2016 - Idade.: 38m
Reg.: 4151AS - TAT.: 163

***	***
***	***
***	***

Lact. Diária: 31,1 Kg - Último Parto: 28/01/19
LIVRO ABERTO

Lote : 07	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 1
------------------	----------------------	----------

DEDICADA FARGO FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 06/03/2016 - Idade.: 37m
Reg.: 4149AS - TAT.: 167

BARBANTE TE DE KUBERA	Falls Farm Icefyre Toledo 029
Fargo TE Kubera	FALLS FARM TOLEDO XORONA 688
OVAÇÃO DE BRASILIA	FALLS FARM ZESTY TRUTA 630

Lact. Diária: 29,6 Kg - Último Parto: 24/10/18

Lote : 08	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 1
------------------	----------------------	----------

AMANDA ESTANHO FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 20/03/2013 - Idade.: 72m
Reg.: 9598T - TAT.: 061

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL	DUPASQUIER WINDSTAR
ESTANHO TE KUBERA	FALLS FARM WINDSTAR SAMANTA
FB NEFRITA	FALLS FARM IVONETE 260

Lact. Diária: 38,5 Kg - Último Parto: 07/03/19

Lote : 09	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 1
------------------	----------------------	----------

BRITADEIRA BAXTER FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 12/04/2014 - Idade.: 59m
Reg.: 2770AC - TAT.: 089

FUSTEAD EMORY BLITZ-ET	***
EMERALD-ACR-AS T-BAXTER	CEBOLA FALLS FARM
EMERALD-ACR-SA T-MALLORY-ET	***

Lact. Diária: 41,1 Kg - Último Parto: 26/01/19

Lote : 10	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 1
------------------	----------------------	----------

DIVINA FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 22/06/2016 - Idade.: 33m
Reg.: - TAT.: 176

***	***
***	***
***	***

Lact. Diária: 34,2 Kg - Último Parto: 08/02/19



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1º Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 11	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

AFRICA CHORAL FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 29/03/2013 - Idade.: 72m
Reg.: 9592T - TAT.: 062

STOUDER MORTY-ET	***
EMERALD CHORAL	LUA FALLS FARM
EMERALD-ACR-VR CHORUS-ET	***

Lact. Diária: 49,4 Kg - Último Parto: 21/11/18
Leve fotossensibilização lado esq da anca

Lote : 12	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

AMÉLIA CANDOR FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir
Nasc.: 07/09/2014 - Idade.: 55m
Reg.: 3813BC - TAT.: 071

REGANCREST-HHF MAC-ET	***
SPRINGWAY ALTACANDOR-ET	NOKA FALLS FARM
SPRINGWAY OMAN COOKIE-ET	***

Lact. Diária: 35 Kg - Último Parto: 27/12/18

Lote : 13	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

BAILARINA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 04/06/2014 - Idade.: 58m
Reg.: - TAT.: 096

LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET	***
BOMAZ HOMESTEAD-ET	ZOCA FALLS FARM
DALSE BOMAZ-1551	***

Último Parto: 22/03/19 - Aleitamento

Lote : 14	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

BANDEIRA BOMAZ FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 24/08/2014 - Idade.: 55m
Reg.: 2774AC - TAT.: 110

PICSTON SHOTTLE-ET	***
Bomaz Shtl Kampman 691-ET	KANANDA FALLS FARM
BOMAZ DURHAM 3428-ET	***

Lact. Diária: 35,2 Kg - Último Parto: 28/02/19

Lote : 15	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 1	

BEIJOCA ELIEL FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 12/05/2014 - Idade.: 58m
Reg.: 2763ac - TAT.: 094

C. A. EVEREST	Valley-Drive Zesty-ET
Eliel TE Kubera	FALLS FARM ZESTY VIBRA 679
EFALC PAMPA LAGEADO	FALLS FARM WINDSTAR SAMANTA

Último Parto: 25/03/19 - Aleitamento



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1º Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 16	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 2	

ZILMA TOLEDO FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir
Nasc.: 25/06/2012 - Idade.: 81m
Reg.: 9618T - TAT.: 048

BRAEDALE ICEFYRE	***
FALLS FARM ICEFYRE TOLEDO 029	AZALEIA FALLS FARM
FALLS FARM LUKE NAIRA 387	***

Inseminada do MERIDIAN em 15/03/19.
Lact. Diária: 38,3 Kg - Último Parto: 01/11/18

ZULEIDE TOLEDO FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 24/07/2012 - Idade.: 80m
Reg.: 9617T - TAT.: 045

BRAEDALE ICEFYRE	***
FALLS FARM ICEFYRE TOLEDO 029	KANANDA FALLS FARM
FALLS FARM LUKE NAIRA 387	***

Inseminada do MERIDIAN em 15/03/19.
Lact. Diária: 35,1 Kg - Último Parto: 13/12/18

Lote : 17	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 2
------------------	----------------------	----------

ZELDA SEGREDO FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 03/03/2012 - Idade.: 85m
Reg.: 9608T - TAT.: 030

OZANO TE DOS POÇÕES	DEN DOGGE LEMMER-ET
SEGREDO TE DOS POÇÕES	FALLS FARM LEMMER SONIA 597
LEMBRANÇA TE POC	COFRARRINA BERGWIL EMELIA

Lact. Diária: 36,2 Kg - Último Parto: 19/03/19

ZILMA TABU FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 17/04/2012 - Idade.: 83m
Reg.: 9605T - TAT.: 034

RADAR DOS POÇÕES	DUPASQUIER WINDSTAR
TABU TE DA CAL	FALLS FARM WINDSTAR
JULIANA DA CAL	FALLS FARM STARBUCK

Prenha do KAHNE em 21/12/18, prev. Parto 22/09/19.
Lact. Diária: 29,8 Kg - Último Parto: 03/07/18

Lote : 18	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 2
------------------	----------------------	----------

CAMPONESA BOMAZ FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 29/05/2015 - Idade.: 46m
Reg.: 8745AM - TAT.: 146

LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET	***
BOMAZ HOMESTEAD-ET	ATIRADA FALLS FARM
DALSE BOMAZ-1551	***

Lact. Diária: 28,1 Kg - Último Parto: 15/12/18

ZULU ARMSTEAD FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 10/08/2012 - Idade.: 80m
Reg.: 9612T - TAT.: 051

FUSTEAD EMORY BLITZ-ET	***
DIAMOND-OAK ARMSTEAD-ET	***
ASKEW RUDOLPH AMANDA-ET	***

Lact. Diária: 36,5 Kg - Último Parto: 11/03/19



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1º Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 19	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 2	

DICA CASPER FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir
Nasc.: 14/10/2016 - Idade.: 29m
Reg.: 4139AS - TAT.: 193

ENSENADA TABOO PLANET-ET	***
Sandy-Valley Altacasper-ET	CARLOTA FALLS FARM
SHEMA MAC CAMILLE-ET	***

Inseminada do IMPACTO em 22/03/19.
Lact. Diária: 26,6 Kg - Último Parto: 01/02/19

DONDOCA SULLIVAN FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 23/01/2016 - Idade.: 38m
Reg.: 8753am - TAT.: 162

ERNLO D-BEST-ET	Barbante TE de Kubera
Falls Farm D-Best Sullivan	049 ZINABRE BANBANTE FALLS
FALLS FARM STAR WALKER	FALLS FARM STARBUCK

Lact. Diária: 29 Kg - Último Parto: 03/09/18

Lote : 20	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 1
------------------	----------------------	----------

ZATA BARBANTE FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 12/05/2012 - Idade.: 82m
Reg.: 9626T - TAT.: 040

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL	VALLEY-DRIVE ZESTY-ET
BARBANTE TE DE KUBERA	FALLS FARM ZESTY TRUTA 630
EFALC NATA LAGEADO	FALLS FARM WINDSTAR ROSE 539

Inseminada do KAHNE em 07/03/19.
Lact. Diária: 36,1 Kg - Último Parto: 01/11/18 - Leve desbalanceamento teto DE

Lote : 21	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 2
------------------	----------------------	----------

BARQUIRA GOLDROY FIV VILAREJO

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 10/12/2012 - Idade.: 76m
Reg.: 3869S - TAT.: 099

BRAEDALE GOLDWYN	Patrimônio da Silvania
Ufm-Dubs Goldroy	ARTISTA DOS ARCOS
UFM-DUBS EROY	BANGUETE

Prenha do MERIDIAN em 11/02/19, prev. Parto 13/11/19.
Lact. Diária: 33,5 Kg - Último Parto: 30/11/18

BETINA GOLDROY FIV VILAREJO

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 10/12/2012 - Idade.: 76m
Reg.: 3861s - TAT.: 108

BRAEDALE GOLDWYN	Patrimônio da Silvânia
Ufm-Dubs Goldroy-ET	ARTISTA DOS ARCOS
UFM-DUBS EROY	BANGUETE

Lact. Diária: 35 Kg - Último Parto: 24/10/18



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1° Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 22	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 3	

BONECA FALLA FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 09/03/2014 - Idade.: 61m
Reg.: 8743AM - TAT.: 083

***	***
***	***
***	***

Lact. Diária: 32 Kg - Último Parto: 29/12/18
LIVRO ABERTO

CASCATA APOLLO FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/8 Hol + 5/8 Gir
Nasc.: 07/04/2015 - Idade.: 48m
Reg.: 4169AS - TAT.: 142

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL	Diamond-Oak Armstead-ET
Apollo Cal	051 ZULU ARMSTEAD FALLS FARM
LENDA TE CAL	FANTASIA FALLS FARM

Lact. Diária: 25,3 Kg - Último Parto: 08/08/18

DELÍCIA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 11/03/2016 - Idade.: 36m
Reg.: 2658AZ - TAT.: 169

***	***
***	***
***	***

Lact. Diária: 30,1 Kg - Último Parto: 28/12/18
LIVRO ABERTO

Lote : 23	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 2
------------------	----------------------	----------

BARA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 09/06/2014 - Idade.: 58m
Reg.: 3822bc - TAT.: 100

***	***
***	***
***	***

Lact. Diária: 28,4 Kg - Último Parto: 29/11/18
LIVRO ABERTO

CASTANHA SR

Categoria: VACA(S) - Raça: Tricross
Nasc.: 25/03/2015 - Idade.: 48m
Reg.: - TAT.: 139

***	***
NELORE	***
***	***

Lact. Diária: 22 Kg - Último Parto: 08/12/18



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1º Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 24	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 2	

XONADA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 15/01/2011 - Idade.: 98m
Reg.: 8735J - TAT.: 025

***	***
***	***
***	***

Lact. Diária: 51,2 Kg - Último Parto: 19/03/19
LIVRO ABERTO

ZORETA NOBRE FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 24/09/2012 - Idade.: 78m
Reg.: 9621T - TAT.: 054

C. A. EVEREST	PARADISE-DND SPARTA-ET
NOBRE TE DA CAL	FALLS FARM SPARTA VANILDA 657
SENXEM RAPOSO CAL	VERI IFIGENIA STARBUCK

Lact. Diária: 41,2 Kg - Último Parto: 05/01/19

Lote : 25	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 2
------------------	----------------------	----------

NATIVA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 14/08/2009 - Idade.: 115m
Reg.: 7315AB - TAT.: 1272

***	***
***	***
***	***

Lact. Diária: 29,4 Kg - Último Parto: 13/12/18
LIVRO ABERTO

ZÍBIA TABU FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 26/04/2012 - Idade.: 83m
Reg.: 9625T - TAT.: 039

RADAR DOS POÇÕES	FALLS FARM MASON LEANDRO
TABU TE DA CAL	FALLS FARM LEANDRO PRETA 488
JULIANA DA CAL	FALLS FARM ROSCOE NORA 377

Lact. Diária: 33,7 Kg - Último Parto: 04/11/18
Leve desbalanceamento teto DE

Lote : 26	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 1
------------------	----------------------	----------

BRUMANA CHORAL FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir
Nasc.: 12/05/2014 - Idade.: 58m
Reg.: 2764AC - TAT.: 093

STOUDER MORTY-ET	***
Emerald-Acr-Vr Choral	QUILA FALLS FARM
EMERALD-ACR-VR CHORUS-ET	***

Último Parto: 26/03/19 - Aleitamento



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1° Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 27	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 2	

BELEZOCA BANGALÔ FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 29/11/2014 - Idade.: 52m
Reg.: 4165AS - TAT.: 082

IMPRESSOR DE BRASILIA	CLINITA ZACK FREDERICK-ET
BANGALÔ DA SILVÂNIA	FALLS FARM FREDERICK
TOCAIA DA SILVANIA	FALLS FARM ROSCOE OPALA 426

Lact. Diária: 19,2 Kg - Último Parto: 10/12/18

CALIFÓRNIA CASTELO FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 15/12/2015 - Idade.: 39m
Reg.: 4147AS - TAT.: 160

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL	FALLS FARM WINDSTAR SAMUEL
Castelo TE Kubera	FALLS FARM SAMUEL XAVANA 720
C.A. CLINICA DA ELD.	FALLS FARM BLUE RIBBON

Lact. Diária: 27,4 Kg - Último Parto: 06/01/19

Lote : 28	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 3
------------------	----------------------	----------

BABILÔNIA GENGIS KHAN FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 18/11/2014 - Idade.: 52m
Reg.: 3429AC - TAT.: 124

C.A.SANSAO	Falls Farm Icefyre Toledo 029
GENGIS KHAN DE BRASÍLIA	FALLS FARM TOLEDO XORONA 688
SETIBA DE BRASÍLIA	FALLS FARM ZESTY TRUTA 630

Prenha do MERIDIAN em 19/02/19, prev. Parto 21/11/19

BARTIRA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 26/04/2014 - Idade.: 59m
Reg.: 8744AM - TAT.: 091

***	***
***	***
***	***

Prenha do MERIDIAN em 29/08/18, prev. Parto 31/05/19.
Último Parto: 21/07/18 - Seca - LIVRO ABERTO

ZALDA APOLLO FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 15/03/2012 - Idade.: 84m
Reg.: 2666AZ - TAT.: 032

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL	DEN-K CUMULUS-ET
APOLLO CAL	FALLS FARM CUMULUS RELEVANTE
LENDA TE CAL	FALLS FARM ROSCOE NAIR 376

Prenha do MERIDIAN em 18/10/18, prev. Parto 20/07/19.
Último parto 19/03/18.



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1° Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 29	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 3	

BATALHA BANGALÔ FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir

Nasc.: 30/03/2014 - Idade.: 60m

Reg.: 2769AC - TAT.: 086

IMPRESSOR DE BRASILIA

RICECREST ROSCOE-ET

BANGALÔ DA SILVÂNIA

FALLS FARM ROSCOE OCUPADA

TOCAIA DA SILVANIA

VERI IFIGENIA STARBUCK

Prenha do KAHNE em 09/07/18, prev. Parto 10/04/19.

Último Parto: 29/04/18 - Seca

BEATRIZ BARBANTE FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir

Nasc.: 16/04/2014 - Idade.: 59m

Reg.: 2766AC - TAT.: 090

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

MEGA MAN

BARBANTE TE DE KUBERA

FALLS FARM MEGAMEN XAVECA

EFALC NATA LAGEADO

Prenha do KAHNE em 24/06/18, prev. Parto 26/03/19.

Último Parto: 01/01/18 - Seca

ZACOTA BARBANTE FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir

Nasc.: 13/05/2012 - Idade.: 82m

Reg.: 8742AM - TAT.: 042

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

BANBANTE TE KUBERA

QUADRILHA 537 FALLS FARM

EFALC NATA LAGEADO

Prenha do KAHNE em 12/07/18, prev. Parto 13/04/19.

Último Parto: 23/05/18 - Seca

Lote : 30	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 2
------------------	----------------------	----------

LUA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir

Nasc.: 21/07/2007 - Idade.: 140m

Reg.: 7103A - TAT.: 005

Prenha do KAHNE em 31/07/18, prev. Parto 02/05/19.

Último Parto: 08/05/18 - Seca - LIVRO ABERTO

ZOCA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir

Nasc.: 13/03/2012 - Idade.: 84m

Reg.: 2663AZ - TAT.: 028

Parida em 05/04/19 - Não acompanha cria

LIVRO ABERTO



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1º Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 31	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 2	

DORA SHELBY FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir
 Nasc.: 14/06/2016 - Idade.: 33m
 Reg.: 8779AM - TAT.: 179

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET	Diamond-Oak Armstead-ET
De-Su Altashelby	051 ZULU ARMSTEAD FALLS FARM
DE-SU 9528-ET	FANTASIA FALLS FARM

ELÉTRICA CASPER FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
 Nasc.: 03/03/2017 - Idade.: 25m
 Reg.: 2623AZ - TAT.: 204

ENSENADA TABOO PLANET-ET	Estanho da Kubera
Sandy-Valley Altacasper-ET	060 ALIADA ESTANHO FALLS FARM
SHEMA MAC CAMILLE-ET	FALLS FARM GORDON RADIANTE

Prenha do MERIDIAN em 30/12/18, prev. Parto 01/10/19.

Lote : 32	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 2
------------------	----------------------	----------

DEMOCRACIA FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
 Nasc.: 18/09/2016 - Idade.: 30m
 Reg.: 3797BC - TAT.: 191

***	***
***	***
***	***

Prenha do MERIDIAN em 06/02/18, prev. Parto 07/09/19.
LIVRO ABERTO

DORÂNDIA FARAHO FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
 Nasc.: 04/09/2016 - Idade.: 31m
 Reg.: 4157AS - TAT.: 188

BARBANTE TE DE KUBERA	***
Faraoh TE Kubera	FALLS FARM APARECIDA 759
FB NEFRITA	***

Prenha do MERIDIAN em 13/09/18, prev. Parto 15/06/19.

Lote : 33	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 2
------------------	----------------------	----------

COLÔMBIA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
 Nasc.: 06/04/2015 - Idade.: 48m
 Reg.: 4167AS - TAT.: 141

***	***
***	***
***	***

Prenha do KAHNE em 31/07/18, prev. Parto 02/05/19.
Último Parto: 09/03/18 - Seca - LIVRO ABERTO

DEUSA FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
 Nasc.: 25/02/2016 - Idade.: 37m
 Reg.: 2659AZ - TAT.: 166

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1° Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia	
Lote : 34	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 2

DUQUESA FARAHO FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 3/8 Hol + 5/8 Gir
 Nasc.: 22/08/2016 - Idade.: 31m
 Reg.: 4160AS - TAT.: 184

BARBANTE TE DE KUBERA	***
Faraoh TE Kubera	XISPITA FALLS FARM
FB NEFRITA	***

ESSÊNCIA FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
 Nasc.: 08/05/2017 - Idade.: 23m
 Reg.: 2632AZ - TAT.: 217

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO

Lote : 35	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 3
------------------	----------------------	----------

FABIANA SKYCREST FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
 Nasc.: 02/01/2018 - Idade.: 15m
 Reg.: ROM0247 - TAT.: 247

LAKE-EFFECT ALTACALIBER-ET	Barbante
DYECREST ALTASKYCREST	***
DYECREST MAC DAISY-12271	***

FAÍSCA HALEY FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
 Nasc.: 25/01/2018 - Idade.: 14m
 Reg.: 2651AZ - TAT.: 248

SULLY ALTAMETEOR-ET	***
De-Su Altahaley-ET	KANANDA FALLS FARM
DE-SU 8872	***

FESTEIRA FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
 Nasc.: 03/02/2018 - Idade.: 14m
 Reg.: 3817BC - TAT.: 251

***	***
***	***
***	***



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1º Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 36	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 3	

DELEGADA FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 18/12/2016 - Idade.: 27m
Reg.: 2624AZ - TAT.: 198

***	***
***	***
***	***

Prenha do KAHNE em 18/12/18, prev. Parto 19/09/19.
LIVRO ABERTO

DESTAQUE FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 28/11/2016 - Idade.: 28m
Reg.: 2630AZ - TAT.: 197

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO

ESGRAVA FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 3/8 Hol + 5/8 Gir
Nasc.: 09/07/2017 - Idade.: 21m
Reg.: 2657AZ - TAT.: 229

***	***
***	***
***	***

LIVRO ABERTO
Orelha defeituosa

Lote : 37	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 3
------------------	----------------------	----------

EMOÇÃO CAMROSE FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 7/8 Hol + 1/8 Gir
Nasc.: 08/06/2017 - Idade.: 22m
Reg.: 2641AZ - TAT.: 222

RONELEE TOYSTORY DOMAN-ET	***
De-Su Altacamrose	1272 FALLS FARM
SULLY SHOTTLE MAT-TW	***

Prenha do MERIDIAN em 19/01/19, prev. Parto 21/10/19.
Orelha defeituosa

ERÓTICA MERIDIAN FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 21/06/2017 - Idade.: 21m
Reg.: 2648AZ - TAT.: 226

SULLY HART MERIDIAN-ET	***
Meara Cinthia Meridian 5682	BARTIRA FALLS FARM
MEARA GOLDWYN CINTHIA-TE	***

Orelha defeituosa

ESCOLA PICSTON FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 28/06/2017 - Idade.: 21m
Reg.: 2640AZ - TAT.: 228

CAROL PRELUDE MTOTO-ET	***
Picston Shottle-ET	ZAIRA FALLS FARM
CONDON AERO SHARON	***



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1º Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 38	Fazenda da Cachoeira
Qtde : 2	

ENCANTADA FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 02/03/2017 - Idade.: 25m
Reg.: 2637AZ - TAT.: 205

***	***
***	***
***	***

Prenha do MERIDIAN em 22/01/19, prev. Parto 24/10/19.
LIVRO ABERTO

ESGRIMA SULLIVAN FALLS FARM

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 11/02/2017 - Idade.: 25m
Reg.: 2631AZ - TAT.: 202

ERNLO D-BEST-ET	***
Falls Farm D-Best Sullivan 014	FANTASIA FALLS FARM
FALLS FARM STAR WALKER	***

Lote : 39	Fazenda da Cachoeira	Qtde : 2
------------------	----------------------	----------

BÉLGICA HOMESTEAD FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 27/06/2014 - Idade.: 57m
Reg.: 7317ab - TAT.: 101

LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET	Apollo Cal
Bomaz Homestead-ET	029 ZELINDA APOLLO FALLS FARM
DALSE BOMAZ-1551	FALLS FARM GORDON RADIANTE

Prenha do HIDALGO em 08/08/18, prev. Parto 10/05/19

CELESTE BOMAZ FALLS FARM

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 24/08/2015 - Idade.: 43m
Reg.: 4148AS - TAT.: 151

LEXVOLD LUKE HERSHEL-ET	ESTANHO TE KUBERA
Bomaz Homestead-ET	061 AMANDA ESTANHO FALLS FARM
DALSE BOMAZ-1551	FALLS FARM WINDSTAR SAMANTA

Lote : 40	Fazenda Santa Therezinha	Qtde : 1
------------------	--------------------------	----------

WILMA FIV WILDMAN 2592 FUBE

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 21/10/2015 - Idade.: 41m
Reg.: 8760-AO - TAT.: 2592

MARA-THON BW MARSHALL-ET	TABU TE DA CAL
LADYS-MANOR WILDMAN-ET	ZIGOMA FIV DOS POCOES
LADYS-MANOR WYNONA-ET	VIRMATI DOS POCOES

Prenha do ALTA HALEY, prev. Parto NOV/19
Lact. Diária: 30 Kg - não usa ocitocina - Ultimo Parto 15/01/19

Lote : 41	Fazenda Santa Therezinha	Qtde : 1
------------------	--------------------------	----------

REUNIDAS HD HERESIA 15458 BRADNICK FIV

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 20/11/2014 - Idade.: 52m
Reg.: 4202-AN - TAT.:

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ	JAGUAR TE DO GAVIAO
REGANCREST-GV S BRADNICK- ET	CABOCLA
REGANCREST BREYA-ET	AFRODITE

Lact. Diária: 26 Kg - Usa ocitocina
Ultimo Parto 03/02/19



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1° Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia	
Lote : 42	Fazenda Santa Therezinha	Qtde : 1

2166 BR RICANATA

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 06/10/2015 - Idade.: 42m
Reg.: 5965-AX - TAT.: 2166

***	***
***	***
***	***

Prenha do touro ALTA HALEY

Lact. Diária: 28 Kg - Usa ocitocina - Ultimo Parto 13/02/19 - LIVRO ABERTO

Lote : 43	Fazenda Santa Therezinha	Qtde : 1
------------------	--------------------------	----------

2032 BR ELLEN RICANATA

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 01/06/2015 - Idade.: 46m
Reg.: 5987 AX - TAT.: 2032

ESPANTOSO	***
TEATRO DA SILVANIA	1968 RICANATA
EFALC NATA LAGEADO	***

Prenha do touro DOMINY

Lact. Diária: 30 Kg - Usa ocitocina - Ultimo Parto 26/12/18 - LIVRO ABERTO

Lote : 44	Fazenda Santa Therezinha	Qtde : 1
------------------	--------------------------	----------

ABHA FIV PARAMOUNT DA INDIANO

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 31/01/2016 - Idade.: 38m
Reg.: 6473-AN - TAT.:

JOCKO BESNE	MPRESSOR DE BRASILIA
DELTA PARAMOUNT	GALINHOLA TE BJS
COCKTAIL DELTA HEART	CA SIBERINHA-LA 3

Lote : 45	Fazenda Santa Therezinha	Qtde : 2
------------------	--------------------------	----------

DANIELE ALTAIGOR 370 PD CAXAMBU

Categoria: VACA(S) - Raça: 3/4 Hol + 1/4 Gir
Nasc.: 18/10/2015 - Idade.: 41m
Reg.: 6108-AX - TAT.:

REGANCREST ALTAIOTA-ET	***
DONNANDALE ALTAIGOR-ET	LAMA PRETA CHUVISCA
FLEURY GEN ONWARD LAYKA	***

Lact. Diária: 23 Kg - Não Usa ocitocina - Ultimo Parto 10/01/19.

ELISABETH ALTAIGOR 429 PD CAXAMBU

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 5/8 Hol + 3/8 Gir
Nasc.: 23/05/2016 - Idade.: 34m
Reg.: 6107-AX - TAT.:

REGANCREST ALTAIOTA-ET	***
DONNANDALE ALTAIGOR-ET	DISTRAIDA PD CAXAMBU
FLEURY GEN ONWARD LAYKA	***

Lact. Diária: 24 Kg - Usa ocitocina - Ultimo Parto 04/01/19.

Lote : 46	Fazenda Santa Therezinha	Qtde : 1
------------------	--------------------------	----------

BB MILK GEORGIA BRAXTON FIV

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir
Nasc.: 27/08/2013 - Idade.: 67m
Reg.: 6221-V - TAT.:

PICSTON SHOTTLE	COLISEU TE DÁ SILVANIA
BRAXTON	BOULEVARD ROI 235
REGANCREST PR BARBIE	AVENIDA DA SILVANIA.

Ultimo Parto 18/01/19 - Usa ocitocina



CATÁLOGO DE ANIMAIS

1° Virtual Fazenda Cachoeira - 11/04/2019

Londrina - PR



Animal	Genealogia
Lote : 47	Fazenda Santa Therezinha
Qtde : 2	

JUPIARA FIV HALEY SANTA LUZIA

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir

Nasc.: 02/02/2015 - Idade.: 50m

Reg.: 9489-AJ - TAT.:

SULLY ALTAMETEOR-ET

CASPER TE DE KUBERA

DE-SU ALTAHALEY-ET

ALIANÇA FIV DA BADAJOS

DE-SU 8872

MADRE DA BADAJOS

Ultimo Parto 28/01/19

Lact. Diária: 28 Kg - Usa ocitocina

SADIA 1195 MCCUTCHEN

Categoria: NOVILHA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir

Nasc.: 18/05/2016 - Idade.: 34m

Reg.: 3439-AU - TAT.:

DE-SU 521 BOOKEM-ET

TEATRO DA SILVANIA

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

LINDA FIV DO BASA

SULLY SHOTTLE MAY-TW

FEDELHA DO BASA

Prenha do touro DOMINY

Lact. Diária: 27 Kg - Ultimo Parto 18/02/19 - Usa ocitocina

Lote : 48	Fazenda Santa Therezinha	Qtde : 1
------------------	--------------------------	----------

ADY GRANDEZA

Categoria: VACA(S) - Raça: 1/2 Hol + 1/2 Gir

Nasc.: 22/12/2012 - Idade.: 75m

Reg.: 0133-T - TAT.:

BRAEDALE GOLDWYN

C.A.SANSÃO

DINOMI ALTADETROIT-ET

FORCADA FIV DO BASA

SIEMERS SHOTTLE DY 9927-ET

FABRICA FIV DE BRAS

Lact. Diária: 34 Kg - Usa ocitocina - Ultimo Parto 24/01/19